



1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2019/2021)

4
5
6
7 **Data:** 10 de julho de 2020.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.
9

10
11
12 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de
13 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral
14 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel;
15 dos Conselheiros Alieksandra Nunes Torquato, Andréa Lucas Sena de Castro, Cássio Leandro
16 de Queiroz Rodrigues, Daniel Ramos Dantas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Elisângela
17 Fernandes da Silva, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Emanuell Cavalcanti do
18 Nascimento Barbosa, Evandro Minchoni, Francisco Assis da Cunha, Gabrielle Trindade
19 Moreira de Azevedo, Igor Silva de Medeiros, José Robson Saldanha Filho, Larissa Grasiela
20 Fagundes Borges, Luís Vinicius Santos Freire, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcela
21 Martins de Vasconcelos, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Dantas da
22 Silva, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Pedro Arthur Florentino, Pedro Emanuel Braz Petta,
23 Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior, Roberta Paula da Frota, Roberto Fernando de Amorim
24 Júnior, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Tatianne de
25 Lacerda Barros, Thiago Cortez Meira de Medeiros e Vandrêa Gomes Alves. **Ausências**
26 **justificadas:** do Conselheiro Carlos Sérgio Gurgel da Silva. Verificado o *quórum* legal, o
27 Presidente, às 17h40, declarou aberta a Sessão. O Secretário-Geral comunicou que a Sessão
28 está sendo transmitida pelo canal do *youtube* da Seccional. Não houve **comunicações**. Na parte
29 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n.**
30 **56792020-0**. Assunto: Proposição de ADI. Origem: Comissão de Direito Administrativo da
31 OAB/RN. Relator: Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior. Sobre o tema se manifestaram o
32 Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, o Conselheiro Federal Olavo Hamilton
33 Ayres Freire de Andrade, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Manoel Dagonia Fernandes
34 Braga, Elisângela Fernandes da Silva, o Conselheiro Federal Fernando Pinto de Araújo Neto,
35 Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior, Pedro Arthur Medeiros Florentino, do Membro
36 Honorário Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, do Secretário-Geral João Victor de
37 Hollanda Diógenes, do Conselheiro Igor Silva de Medeiros, do Tesoureiro Alexander Henrique
38 Nunes Gurgel e do Advogado José Maria Rodrigues Bezerra. Após alteração, o Conselho
39 Seccional decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão de Estudos Constitucionais,
40 Legislação, Doutrina e Jurisprudência para emissão de parecer. **Processo n. 66412020-0**.
41 Assunto: Pedido de processamento da Nota de Fato. Interessado: Igor Silva de Medeiros –

42 OAB/RN 6300. Relator: Igor Silva de Medeiros. O Relator fez a leitura da Nota de Fato,
43 votando pelo envio de ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista a
44 publicação de Nota à Sociedade Potiguar subscrita pelo Ministério Público Federal, o
45 Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho,
46 noticiando que ingressaram com uma ação civil pública (ACP) contrária à retomada das
47 atividades econômicas adotada pela Prefeitura do Natal, em discordância a recomendação
48 conjunta PRESI-CN nº 2, de 19 de junho de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público.
49 Sobre o tema se manifestaram o Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Elisângela
50 Fernandes da Silva, o Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, o Conselheiro
51 Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior, Roberto Fernando de Amorim Júnior, Manoel Dagonia
52 Fernandes Braga, o Conselheiro Federal Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, o Membro
53 Honorário Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, o Conselheiro Pedro Arthur Medeiros
54 Florentino e o Advogado José Maria Rodrigues Bezerra. O Conselheiro Marcos Vinício
55 Santiago de Oliveira pediu vistas. Pedido deferido. Os Conselheiros Pedro Emanuel Braz Petta,
56 Thiago Cortez Meira de Medeiros, Francisco Assis da Cunha, Pedro Arthur Medeiros
57 Florentino, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Ricardo
58 Cesar Ferreira Duarte Júnior, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Roberto Fernando de Amorim
59 Júnior, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Gabrielle Trindade
60 Moreira de Azevedo, Marcela Martins de Vasconcelos, Alieksandra Nunes Torquato e Luís
61 Vinicius Santos Freire votaram acompanhando o voto do Relator. **Processo n. 66562020-0.**
62 Assunto: Adoção de providências. Origem: Comissão de acompanhamento da crise do
63 coronavírus e seus impactos na advocacia. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O
64 Relator fez a leitura do relatório, propondo inicialmente que a Seccional deve buscar junto ao
65 TJ/RN um canal de comunicação no âmbito do TJ/RN, em face da deliberação do Tribunal que
66 prorrogou suspensão do atendimento presencial, de modo a garantir o previsto no art. 7º, VIII -
67 dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de
68 horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada. O
69 Presidente Seccional informou que na semana anterior oficiou o TJ/RN requerendo o mesmo
70 que foi proposto no presente processo. Quanto a segunda proposição do processo, o Relator
71 sugeriu o envio do processo à Comissão de Direito Administrativo e a Comissão de Direito à
72 Saúde da Seccional para análise e parecer. O Secretário-Geral parabenizou o trabalho
73 desenvolvido pelos membros da Comissão de acompanhamento da crise do coronavírus e seus
74 impactos na advocacia. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou as duas primeiras
75 proposições. **Processo n. 66612020-0.** Assunto: Proposição. Origem: Cássio Leandro Queiroz
76 Rodrigues. Relator: Cássio Leandro Queiroz Rodrigues. O Relator votou pelo encaminhamento
77 do processo à Comissão de acompanhamento da crise do coronavírus e seus impactos na
78 advocacia, a fim de que a referida Comissão se manifeste no tocante de que a Seccional adote
79 a fundamentação científica, por intermédio de membro do comitê científico do Estado do Rio
80 Grande do Norte, fundamentando que este Conselho se pautará em posicionamentos futuro no
81 tema Pandemia do COVID-19. O Conselheiro Pedro Arthur Medeiros Florentino pediu vistas.
82 Pedido deferido. O Secretário-Geral registrou agradecimento aos funcionários Samaroni Cunha



83 Monteiro, Andreia Liliane Andrade Nunes e Aura Mazda Alves Dutra pela assessoria nas
84 Sessões dos dias nove e dez de julho de 2020. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as
85 seguintes: a) O Tesoureiro consignou a lembrança do falecimento no último dia seis de julho,
86 do ex-conselheiro e ex-presidente da OAB Caicó - Janduí Fernandes – OAB/RN 50-A, ocorrido
87 no ano de 2015, enfatizando a sua relevante atuação como membro da OAB/RN. b) O
88 Conselheiro Luís Vinicius Santos Freire indagou sobre a data de realização da audiência pública
89 para discutir sobre a persecução penal. A Secretária-Geral Adjunta informou que a audiência
90 pública deve ser realizada na data provável de 03 de agosto de 2020, às 17h30, e que se
91 encontrando aguardando a confirmação da participação do Corregedor do Conselho Federal da
92 OAB. c) A Vice-Presidente parabenizou os Conselheiros e demais participantes pelo debate e
93 elevado nível da Sessão do Conselho Seccional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
94 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 21h16, do que, para
95 constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata,
96 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem
97 dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

98

99

100

101

Aldo de Medeiros Lima Filho

102

Presidente

103

104

105

106

João Victor de Hollanda Diógenes

107

Secretário-Geral